



Junta de Freguesia do Areeiro

-----**MANDATO 2017-2021**-----

-----**ATA NÚMERO 2 DE 2017**-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**-----

No dia 2 do mês de novembro de 2017 pelas onze horas, teve lugar a 2ª. Reunião, Extraordinária, do Executivo da Freguesia do Areeiro, de 2017, nas instalações da Sede da Autarquia, sitas na Rua João Villaret, 9, em Lisboa. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp; o Vogal, Eurico António Baptista Pereira da Conceição; o Vogal, Ameetkumar Subhaschandra; a Vogal, Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão; o Vogal, Rodolfo Jorge dos Santos Ferreira de Castro Pimenta; -----

Ponto 1 – Votação da Ata número 1/2017 do mandato 2017-2021 – do dia 30 de outubro de 2017 -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade dos presentes; -----

Ponto 2 – Proposta nº.216/2017 – Aprovar a 9ª Alteração Orçamental; -----

Com a presente proposta pretende-se, nos termos do número 1, do artigo 16º., da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o orçamento a 9ª Alteração Orçamental de 2017; -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

Ponto 3 – Proposta nº.217/2017 – Aprovar a ratificação de autorização a pedido de mobilidade na categoria da técnica superior Susana Maria Tapadas da Graça Gonçalves; -----

Com a presente proposta pretende-se ratificar a autorização ao pedido de mobilidade na categoria da técnica superior Susana Maria Tapadas da Graça Gonçalves, prevista pelo n.º 3 do art.º 164.º saneando a invalidade relativa por incompetência, assim como a retroação dos seus efeitos, previstos pelo n.º 5 do mesmo artigo. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

Ponto 4 – Distribuição de Cargos – Distribuição de Cargos pelo Presidente, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da junta de freguesia procedeu à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia da seguinte forma: secretário, Eurico António Baptista Pereira da Conceição; tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra, 1º vogal, Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão; e 2º Vogal, Rodolfo Jorge dos Santos Ferreira de Castro Pimenta -----

Ponto 5 – Designação do Substituto Legal – Designação do Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da junta de freguesia designou como seu substituto legal, o secretário, Eurico António Baptista Pereira da Conceição. -----

Ponto 6 – Regime de Exercício de Funções – Designação dos Membros da Junta de Freguesia que irão desempenhar as respetivas funções em regime de permanência, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 2º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho; -----

Ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 2º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, foram designados os membros da junta de freguesia que vão desempenhar as respetivas funções em regime de permanência: o Presidente, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp; e, o tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra. -----

Ponto 7 – Distribuição de Pelouros – Distribuição de Pelouros pelo Presidente, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



Junta de Freguesia do Areeiro

Ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente procedeu à distribuição dos pelouros da seguinte forma: -----

Presidente-----

- Espaço público e Equipamento Urbano -----
- Espaços verdes -----
- Mobilidade -----
- Proteção civil -----
- Higiene urbana -----
- Comunicação e imagem -----
- Área social -----
- Modernização administrativa -----

Secretário-----

- Recursos humanos -----
- Saúde -----
- Gabinete de Inserção Profissional (GIP) -----

Tesoureiro-----

- Tesouraria -----
- Contabilidade -----
- Inventário -----
- Atividade Económica -----

1º Vogal-----

- Cultura -----
- Dinamização do Espaço Público -----
- Eventos -----
- Educação -----

2º Vogal-----

- Departamento Jurídico -----
- Desporto e Tempos Livres -----
- Associativismo e clubes -----

Outros assuntos – Outros assuntos de interesse para a Freguesia-----

- a) Foi atribuído o valor de € 500,00 ao Clube do Alto do Pina; -----

Depois de concluída a reunião e nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, sendo lavrada a respetiva ata, que após ser lida por todos os presentes foi considerada conforme, aprovada por unanimidade e assinada nos termos legais. -----

Presidente – 

Secretário 